



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2010-0.156.091-0

FI: 145

Em: 07/07/2014

**Interessado:** TNL PCS S/A

**Local:** R. Candido Xavier, 26

**Contribuinte:** 151.156.0037-3

**Assunto:** Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB

  
RENAN F. DE ARAUJO  
Arquiteto - Esp. Des. Urbano  
SEL I SEC

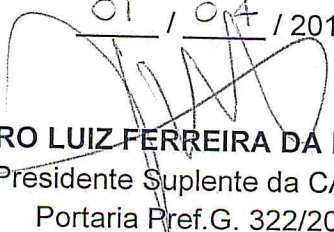
**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 02/06/2010, categoria de uso nR3, em zona de uso ZM-1/03, com frente para via classificada como local, com largura de 14,00m (BDT), da Subprefeitura São Mateus.

**MANIFESTAÇÃO/063/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158);
  - Agravamento do gabarito, tendo em vista o pretendido de 43,00m (40,00m da torre e 3,00m da antena e para-raios - fl. 136) e o máximo permitido pelo PRE-SM - de 15,00 m.

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

01 / 04 / 2014  
  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Roseli Cristina Abreu Viana, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Jerônimo dos Santos e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

**PRESENTES AINDA:** Julio Cezar dos Reis, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

MF/ra